

EDITAL Nº 011/2023– PPG-CINEAV

Convocação para a banca de Heteroidentificação dos candidatos à Bolsa de Mestrado relativa ao Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour

A Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;

Considerando o Edital de Ações Afirmativas do Grupo Carrefour para Concessão de Bolsas de Estudos e Permanência para Graduação e Pós-graduação voltado a estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) 2022;

Considerando o Edital 009/2023 – PPG-CINEAV, que regulamenta a Seleção Interna de Bolsista de Mestrado para Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour;

Considerando o Edital 010/2023 – PPG-CINEAV, que homologa as inscrições dos candidatos no processo de Seleção Interna de Bolsista de Mestrado para Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo, no uso de suas atribuições, vem por este edital convocar as (os) candidatas (os) abaixo mencionados para a realização de banca de Heteroidentificação, organizada e conduzida pela Pró-Reitoria de Direitos Humanos e Assuntos Estudantis (PROPEDH) da Universidade Estadual do Paraná, como parte do processo de seleção para a Bolsa de Ações Afimativas - Edital Carrefour:

1. Juliana Ferreira Torres;
2. Mileni Bezerra Moreira
3. Rodrigo de Melo
4. Vanessa de Freitas Souza

Art. 2º. A banca será realizada no dia **10/04/2023, às 14h**, de forma remota por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso foi enviado aos candidatos por email pela secretaria do Programa.

Art. 3º - Instruções para as bancas de heteroidentificação

- a) Todos(as) os (as) candidatos selecionados para realizarem os procedimento de heteroidentificação por meio de banca, deverão acessar o link no horário especificado para o programa. A banca de heteroidentificação é realizada em grupos de candidatos por programa exclusivamente no horário indicado;
- b) Em eventuais dificuldades de acesso ao link, entrar em contato com o presidente da banca, por meio do celular/whatsapp 43 9 9834 9330;
- c) Os(As) candidatos(as) devem apresentar documento de identificação original no momento da banca (RG, CPF ou CNH);
- d) É de responsabilidade do(a) candidato(as) a adequação das condições técnicas de conexão de internet, funcionamento de câmera, microfone e iluminação do local para a participação na banca. Eventuais problemas técnicos por parte do(a) candidato(a) poderão incidir em desclassificação, à critério da banca avaliadora.
- e) A realização das bancas é gravada exclusivamente para fins de registro e avaliação interna e as imagens ou áudios registrados não serão utilizadas para quaisquer outras finalidades.
- f) Ao comparecer à banca o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições de sua realização.

PUBLIQUE – SE

Curitiba-PR, 08 de abril de 2023.

Beatriz Avila Vasconcelos
Coordenadora do PPG-CINEAV
Portaria 048/2023 – Reitoria - Unespar